



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA**  
**VARA DO TRABALHO DE GUAXUPÉ – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:**  
**ANSELMO BOSCO DOS SANTOS**



**Lei de Criação nº 7.729, de 16-1-1989**  
**Data da instalação: 15-5-1991**  
**Data de implantação do PJe: 8-9-2014**

**Jurisdição:** Guaxupé, Arceburgo, Guaranésia, Juruáia, Monte Belo, Muzambinho, Nova Resende e São Pedro da União.

**Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 14-7-2017, p. 1.**



## ATA DE CORREIÇÃO

Às 9h15min do dia vinte e quatro de julho de 2017, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Antônio Viegas Peixoto**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Guaxupé, situada na Rua Domit Cecílio, 780, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT, e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pela MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. **Alessandra Junqueira Navarro**; pelo Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Mauro Sérgio da Silva; pelos servidores Aulinor Ribeiro Sobrinho, Cleide Alves da Silva, Donizetti Vitor de Souza, Edson Arantes Moreira Soares, Elaine Cristina Soffientini, José Furlan Neto, Márcio Matias Ribeiro, Mariana Pereira Mundim Garlipp, Ronaldo Jacinto Penha, Sinval de Figueiredo e Vânia Ribeiro da Silva e pelo estagiário Antônio Donizete Marques Júnior. Ausentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Anselmo Bosco dos Santos** e os servidores Ana Cláudia Raimundo Alves, Ederson de Souza Félix, Roseane Guimarães Lima Raspantie e Vinícius Alencar de Carvalho, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

### 1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 741 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 21-7-2017, apurando-se a média de 6,2 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu 38 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 19 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

**1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS** – A Vara expediu 105 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 77 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

**1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 225 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 87 processos foram remetidos no presente ano, até esta data.

**1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO** – Há 34 autos de processos com carga, todos no prazo legal, considerando-se as férias do MM. Juiz Titular de 13-7 a 11-8-2017.

**1.6. CARGA PARA ADVOGADOS** – Existem 5 autos de processos físicos com carga, das quais 2 vencidas e cobradas.

**1.7. CARGA PARA PERITOS** – Não consta processo físico com carga. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 26 processos pendentes para exame de peritos.



**1.8. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constatam 49 mandados expedidos em processos físicos e 858 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 2 pendentes de cumprimento em processos físicos e 37 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

**1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS** – Não há processo com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais.

**1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 2 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

Os processos examinados aguardam decisão em outros feitos.

**1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO** – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015 e de 37,48% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 46,3% e, considerando a tendência de queda verificada nos últimos dois anos, os resultados podem continuar superando o previsto.

**1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO** - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 21-7-2017, existem 43 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

**FASE DE CONHECIMENTO** (de 1º-1-2017 até 21-7-2017)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	52
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	1
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	95
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	0
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	478
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	5
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	56



**1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO** – Existem 682 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 345 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 332 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 5 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2017 até 21-7-2017.

Em relação às Varas do Trabalho de semelhante movimentação processual, no ano 2016, cuja média de processos em fase de execução foi de 1.384, constatou-se que a Vara do Trabalho está com número de processos em fase de execução abaixo da média.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 64%.

**1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO:** de acordo como sistema e-Gestão, dados de 21-7-2017, existem 39 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 25-7-2017 havia 17 processos:

- a) **procedimento sumariíssimo:** 2 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 10 processos;
- c) **instrução:** 3 processos;
- d) **tentativa de conciliação na fase de execução:** 1 processo;
- e) **tentativa de conciliação na fase de conhecimento:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010686/17, 0010669/17, 0010738/17, 0010741/17, 0010743/17, 0010467/17, 0010756/17, 0010755/17, 0010759/17 e 0010727/16.

**RESULTADO** – examinados os autos, constatou-se:

- 0010686/17: 2ª notificação de audiência por mandado – Id d94f041, descumprindo a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional;

- 0010759/17: 1ª notificação de audiência por mandado – Id 448f8f9, descumprindo a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional.



Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que havia 3 processos na fase de execução para tentativa de conciliação.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Exame dos autos dos processos 0010727/17, 0010717/17, 0010661/17, 0010660/17, 0010438/17, 0010363/17, 0010264/17, 0010748/17, 0010718/17, 0010701/17, 0010615/17, 0010692/17, 010683/17, 0010590/17, 0010348/17, 0010649/17, 0010653/17, 0010702/17, 0010652/17, 0010484/17, 0010038/17, 0010194/17, 0011680/16, 0010216/17, 0010643/17, 0010028/17, 0010283/17, 0010643/17, 0010602/17, 0010651/17, 0010593/17, 0010457/17, 0010585/17, 0010138/17, 0010550/17, 0010356/17, 0010729/17, 0010459/17, 0010494/17, 0010458/17, 0010024/15, 000688/14, 001746/14, 0010012/16, 0011378/16, 000244/01, 0010831/16, 0010112/17, 0011510/16, 0010185/15, 0010403/17, 0010023/17, 0010062/17, 0010474/16, 0010575/17, 0010642/17, 0010582/17, 0011511/16, 0010659/17, 0010580/17, 0011507/16, 0010069/17, 0010078/17 e 0010527/17.

Foram examinados os autos dos processos físicos 01050/14, 00772/13, 01526/17, 01591/08, 01093/3 e 01769/13.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010615/17, 0010642/17, 0010659/17, 0010580/17, 0010283/17, 0010602/17, 0010651/17, 0010593/17 e 0010585/17: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação da audiência com prazo superior a 15 dias;
- 0010615/17: 2ª notificação de audiência por mandado – Id b3e16dc, descumprindo a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional;
- 0010649/17: 2ª notificação de audiência por mandado – Id c060242, descumprindo a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional;
- 0010283/17: 1ª notificação de audiência por mandado – Id 48ab9d5, descumprindo a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional;
- 0010550/17: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 677add4 – Dr. Anselmo Bosco dos Santos;
- 0010659/17: 1ª notificação de audiência por mandado – Id 246f7d3, descumprindo a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional;
- 0010580/17: 1ª notificação de audiência por mandado – Id c619216, descumprindo a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional;
- 0010078/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial



– evento 26103533 (mais de 60 dias);

- 01526/97: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – f. 552 (mais de 10 dias);

- 01093/13: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial e despacho – f. 631 (mais de 10 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumariíssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 5 ações civis públicas, até esta data, em tramitação.

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 7 ações civis coletivas, até a presente data, em tramitação.

### **3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –**

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2015	2016	2017
Procedimento Sumariíssimo	11	19	17
Procedimento Ordinário	10	24	36
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	82	39	70

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias corridos

	2015	2016	2017/dias
Procedimento Sumariíssimo	12	10	9-8-2017 - 15 dias
Procedimento Ordinário	19	17	9-8-2017 – 15 dias
Instrução	92	60	30-10-2017 – 97 dias



**PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2017 até 21-2-2017)**

(fonte: e-Gestão)

**a) conhecimento:**

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 90263)	141	17
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 90264)	486	36
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 90267)	202	63
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 268)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 90268)	630	73
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 271)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 90271)	198	69
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 272)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 90272)	554	76

**b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2017 até 21-7-2017)**

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 359)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 90359)	29	15
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 371)	1	452
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 90371)	83	36



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA**

c) Fase de execução (de 1º-1-2017 até 21-7-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	102	2.011
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	0	0
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	14	1.371
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	0	0

No ano 2016, apurou-se que, em 221 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2016	Média/dia útil
<b>Sentenças de conhecimento</b>	775	3,5
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	35	0,16
<b>Decisões na fase de execução</b>	83	0,37
<b>Total</b>	893	4,04

**4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS** – Em junho de 2017, com 21 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
<b>Procedimento sumariíssimo</b>	25	1,19
<b>Procedimento ordinário</b>	73	3,46
<b>Instrução</b>	28	1,34
<b>Tentativa de conciliação na fase de conhecimento e/ou execução</b>	15	0,71
<b>Total</b>	141	6,7

No mês de junho de 2017, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 38 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 4 sentenças decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 43 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.



Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quarta-feira, em semanas alternadas, a partir das 8h30min e/ou 13 horas. O intervalo entre as audiências é de 5 minutos para as de procedimento sumariíssimo, para as de procedimento ordinário e para as instruções.

Em atendimento ao artigo 18, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a quarta-feira.

Declara a magistrada, quanto à residência, que cumpre e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 250 despachos por semana.

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

## 5. PRODUÇÃO –

<b>Movimentação Anual de Processos</b>		
	<b>2015</b>	<b>2016</b>
Processos recebidos	1659	1.541
Média por dia útil	7,37	6,97
Processos remanescentes do ano anterior	226	199
Sentenças anuladas	8	3
<b>Total de processos para solução</b>	<b>1.893</b>	<b>1.743</b>
Processos solucionados	1.747	1.619
Processos conciliados	978	844
Produção	92,28%	92,89%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 7,11% no número de processos recebidos no ano 2015. Quanto à produção, verificou-se que em 2016 houve um aumento de 0,61%.

**5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) –** O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA**

PERÍODO	IP	Força de Trabalho	MGD
Abr/15 a Mar/16	0,2490	0,84	0,1750
Abr/16 a Mar/17	0,3393	0,89	0,3132

Fonte: e-Gestão em 10/05/2017

MESOINDICADORES REPARAMETRIZADOS – Abr/16 a Mar/17			
ACERVO	CELERIDADE	PRODUÇÃO	REPRESAMENTO PROCESSUAL
0,3218	0,2682	0,5302	0,2231

Fonte: e-Gestão em 10/05/2017

MACROINDICADORES DO IP	MICROINDICADORES DO IP	VALOR ORIGINAL	VALOR ORIGINAL	MÉDIA VARAS DO TRABALHO	MICRO REPARAME-
		Abr/15 a Mar/16	Abr/16 a Mar/17	Abr/16 a Mar/17	TRIZADO
ACERVO	ANTIGUIDADE	1.937 dias	1.599 dias	1.538 dias	0,4764
	PENDENTE	1.797	1.611	3.600	0,0934
CELERIDADE	PRAZO MÉDIO	628 dias	762 dias	979 dias	0,2682
PRODUÇÃO	ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO	53,36%	54,69%	37,89%	0,2697
	ÍNDICE DE SOLUÇÃO	105,33%	91,94%	98,21%	0,8228
REPRESAMENTO PROCESSUAL	TC CONHECIMENTO	11,61%	21,02%	38,08%	0,2261
	TC LIQUIDAÇÃO	19,09%	20,00%	39,35%	0,2329
	TC EXECUÇÃO	56,37%	44,35%	74,86%	0,0825
	TC INCIDENTES PROCESSUAIS	40,88%	45,21%	22,35%	0,7298

Fonte: e-Gestão em 10/05/2017



## **6. ARRECADAÇÃO –**

<b>Contribuição Previdenciária</b>	<b>Imposto de Renda</b>
R\$628.945,77	R\$88.728,61

**7. PORTARIAS** – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias a 2/2002, que trata da anotação de CTPS pela Secretaria e a 1/20015, que regulamenta a entrega de documentos físicos no Pje e

**8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor verificou, dentre outros aspectos, a excelente organização da Secretaria. Foram examinados 80 autos de processos, sendo que em 3 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados. Os prazos processuais, com relação ao impulso oficial e despachos deverão ser observados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas as Resoluções Administrativas nº 241, de 2015 e 208, de 2016, referentes ao recesso forense e suspensão dos prazos processuais .

## **10. RECOMENDAÇÕES:**

### **10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades.

### **10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

1) promovida a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;



2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

3) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional da 3ª Região e autoriza a implantação da cesta de correspondências;

4) cumprida, fielmente, a Recomendação CGJT nº 2/2010, do Excelentíssimo Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho do dia 10 de junho de 2010, p. 16/17, dispondo que “os juízes de primeiro grau que possuem autorização, por motivos relevantes, para residirem fora do local de jurisdição estejam à disposição das partes e advogados ou realizando audiências por, pelo menos, três dias úteis na semana, determinando, ainda, sejam afixadas nas Secretarias dos órgãos judicantes as datas em que os magistrados prestarão atendimento nas Varas, bem assim aquelas em que se encontrarão fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções”.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

### **10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2016:**

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

## **11. Gestão Estratégica**

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

**Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT:** Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2016, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 99,41%, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,74%.

No ano 2017, até o dia 30-6-2017, o percentual alcançado foi de 111,75%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 106,04%.



**Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT:** Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2015, no 1º grau.

Em 2016, quanto a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-14”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 110,36%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,43%.

No ano 2017, até o dia 30-6-2017, o percentual alcançado foi de 135,49%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 101,08%.

**Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT:** Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2016, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2016”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 52,10%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 90,25%.

No ano 2017, até o dia 30-6-2017, o percentual alcançado foi de 53,06%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 48,71%.

**Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT:** Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período.

Em 2016, quando a Meta era “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 187,96% tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 96,55%.

No ano 2017, até o dia 30-6-2017, o percentual alcançado foi de 82,03%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 92,49%.

**Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT:** Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2014 no 1º grau.

Em 2016 não houve distribuição de ação coletiva para esta Unidade.

**Meta 5 CSJT:** Tempo médio de duração do processo: reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2014, em 5% até 2020 (2%).

Em 2016, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014, em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 40 dias, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 150 dias.

No ano 2017, até o dia 30-6-2017, o tempo médio alcançado foi de 74 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 164 dias.



**12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** - No que se refere à responsabilidade socioambiental, enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constantes do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

**13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

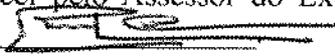
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 13h30min do dia vinte e cinco de julho de 2017, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Substituta e pelo Secretário da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima

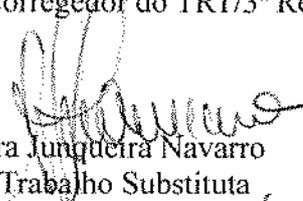


**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA**

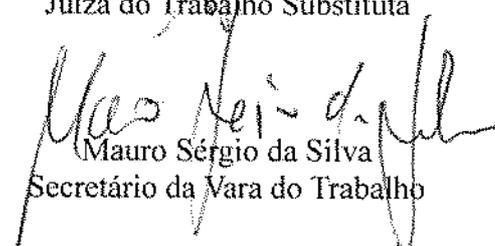
nominado, foi composta pelos servidores Jânio Júlio Fernandes e José Múcio Antônio Lambertucci pelo Assessor do Excelentíssimo Desembargador Corregedor Renê de Souza Torres 



Fernando Antônio Viégas Peixoto  
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região



Alessandra Junqueira Navarro  
Juíza do Trabalho Substituta



Mauro Sérgio da Silva  
Secretário da Vara do Trabalho

